

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000341-3

IDC nº: 624935

Nº MV: 120100

Objeto: Aquisição de telefones IP com tecnologia Gigabit, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTTO), conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº 26.1.000000341-3, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Tecnologia da Informação e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Tecnologia da Informação, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

Líder Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.144.608/0001-58, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de telefones IP com tecnologia Gigabit	Ethernet gigabit	RJ45 Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps)	110	R\$ 425,00	R\$ 46.750,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 26.1.000000341-3, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa Líder Tecnologia Ltda, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Marcela Castro Barroso
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Castro Barroso, Gerente Jurídico**, em 16/07/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 21/07/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0015549** e o código CRC **CD921595**.